



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 756/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - CENTRO CULTURAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 756/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 719/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO                           | ELEMENTO | TOTAL      |
|------------------|-------------------------------------|----------|------------|
| 21.000           | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA     |          |            |
| 13.392.2011.1051 | REFORMAR O CENTRO CULTURAL          |          |            |
| 710              | Transferências Especial dos Estados |          |            |
| 4.4.90.51.01     | Obras e instalações                 |          | 200.000,00 |

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso :

|                                     |     |            |
|-------------------------------------|-----|------------|
| Transferências Especial dos Estados | 710 | 200.000,00 |
|-------------------------------------|-----|------------|

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 17 de maio de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO  
DE  
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER TRAJANO  
DE QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2024.06.06 08:53:53  
-03'00'

